



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727  
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 19 de abril de 2023.

Ofício Circular nº 132/2023

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

À Sua Excelência o Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SC

Florianópolis - SC

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento cópia da Moção Legislativa nº 07/2023, de autoria dos Vereadores integrantes da Bancada do PP, aprovada por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 17/04/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta estima e consideração.

**Respeitosamente,**

**Gilmar Francisco Castanha**

**Presidente da Câmara de Vereadores**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727  
www.cmm.sc.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023.

APROVADO EM 17/04/2023

Os Vereadores Ademir Unser (PP), Natalino Prante (PP), Vinicius Ventura (PP) e Valdemar Roversi (PP), integrantes da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresentam a Moção a seguir descrita:

**Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Gilmar Francisco Castanha, encaminhe a presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal e ao Presidente da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, para que através da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de SC possa fornecer momentos formativos para os adolescentes e jovens de maneira descentralizada em municípios polo das regiões do Estado, a exemplo de como ocorre em programas como Estágio Visita e Parlamento Jovem oferecidos pela ALESC.**

Atualmente vivemos um momento de precariedade no que diz respeito à formação política e consciência cidadã. Neste sentido, através desta moção, procuramos unir forças junto à Assembleia Legislativa para que se possa viabilizar momentos formativos com alunos da educação básica de maneira descentralizada nos seus municípios e, possivelmente em suas escolas. Esta solicitação visa contemplar um número maior de alunos atendidos através destes programas formativos, bem como conseguir alcançar pais, professores e toda a comunidade escolar.

Sabemos que a Escola do Legislativo é um espaço de qualificação profissional, reflexão democrática e formação para cidadania, além de proporcionar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa. Que tem como **visão**: Ser reconhecida pela sua atuação em rede na formação legislativa, política e cidadã; **missão**: contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo catarinense, propiciando formação política e educação para a democracia; e **valores**: democracia e equidade; respeito à diversidade e pluralidade, transformação política e social, valorização das pessoas, interdependência dos atores, transparência da atuação. E como **propósito**: a construção e disseminação de conhecimento para despertar a cidadania e aproximar Parlamento e sociedade.

Natalino Prante

Ademir Unser V. Ventura V. A. A.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727  
www.cmm.sc.gov.br.

Diante das circunstâncias e prezando pela formação democrática e cidadã, através desta moção solicitamos que vossas excelências envidem esforços no sentido de viabilizar momentos formativos nos municípios através da Escola do Legislativo Dep. Lício Mauro da Silveira.

Maravilha, 13 de abril de 2023.

*Ademir Unser*

Ademir Unser (PP)

Vereador Autor

*Natalino Prante*

Natalino Prante (PP)

Vereador Autor

*Vinicius Ventura*

Vinicius Ventura (PP)

Vereador Autor

*Valdemar Roversi*

Valdemar Roversi (PP)

Vereador Autor

*Moza el Dinica*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

APROVADO EM 17/04/2023

*[Signature]*


O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## ENC: Ofício Circular 132

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 24/04/2023 08:52

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

dep mauro.pdf;

---

**De:** Recepção - Câmara de Maravilha/SC <recepcao@cmm.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de abril de 2023 16:52

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício Circular 132

Boa tarde.

Prezado, segue em anexo Ofício Circular nº 132/2023, encaminhando Moção Legislativa nº 132/2023

Atenciosamente,

**Câmara de Vereadores de Maravilha/SC**

(49) 3664 0727

[[www.cmm.sc.gov.br](http://www.cmm.sc.gov.br)][www.cmm.sc.gov.br](http://www.cmm.sc.gov.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.